



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVI – Nº 2942 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça – Feira, 08 de Outubro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Auciede Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silveira Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

EDITAL Nº003/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS, APOIADOS COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO LEI Nº 195/2022.

A **PREFEITURA DE FRANCISCO DANTAS/RN**, através da **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o **RESULTADO FINAL** da análise da prestação de contas e contrapartida dos projetos selecionados para a premiação nas categorias **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, com Art. 8º e Art. 6º **AUDIOVISUAL** em conformidade com a Lei nº 195, de 08 de julho de 2022 com fundamento no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. DO RESULTADO

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de análise da prestação de contas e contrapartidas, exigida no presente edital, **RESOLVE**:
- 1.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando conforme abaixo qualificado:

Nº	PROPONENTE	ANÁLISE
1	LUCIO F. N. D. OLIVEIRA	APROVADA
2	MARIA I. P. D. LIMA	APROVADA
3	CARLOS R. D. OLIVEIRA	APROVADA
4	TERESA S. M. BESSA	APROVADA
5	FRANCISCA L. B. F.	APROVADA
6	MARIA R. D. ARAUJO	APROVADA
7	MARIA V. L. D. NASCIMENTO	APROVADA
8	FRANCISCO A. D. COSTA	APROVADA
9	LUCIA D. F. D. S. PAIVA	APROVADA
10	JAIRO J. C. D. COSTA	APROVADA
11	CARLOS A. S. D. SILVA	APROVADA
12	EUGELICA M. C. D. OLIVEIRA	APROVADA
13	ANA L. P. BATISTA	APROVADA
14	FRANCISCA D. D. SOUSA	APROVADA
15	FRANCISCA E. D. MOURA	APROVADA

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 2.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Francisco Dantas/RN, 08 de Outubro de
2024.

Antônio Manaildo de Holanda
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 15/2024

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005